



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

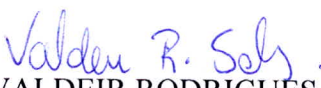
ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 013/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezoito horas do dia vinte de março dois mil e vinte e quatro, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. Havendo quórum, ausente a Vereadora Lisa Andreia Hanzen (PSD), a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação deu início aos trabalhos. **EXPEDIENTE:** Proposições de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 016/2024**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; **Projeto de Lei nº 017/2024**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 018/2024**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 019/2024**, que AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A OUTORGAR, MEDIANTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; e **Projeto de Lei nº 020/2024**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. **ORDEM DO DIA: Discussão das proposições:** Sem discussão. **Resultado das votações:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando o parecer do Eminent Relator, votou favorável à tramitação das proposições constantes do Expediente. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezoito horas e cinco minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.


ROBSON LERMEN
Presidente


VALDEIR RODRIGUES SALES
Relator


LISA ANDREIA HANZEN
Membro